Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2010
DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a transferência do plenário da Câmara Municipal de Itapuí e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapuí, no uso de suas atribuições apresenta para apreciação Legislativa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º)- Fica transferido o plenário da Câmara Municipal de Itapuí, no dia 11 de setembro de 2010, para a Paróquia de Santo Antonio de Itapuí, localizada na Praça da Matriz, s/n, para Sessão Solene de Outorga do Titulo de Cidadão Itapuiense ao Padre Romeu Antonio Parolize.

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 08 de setembro de 2010.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

GILSON SEBASTIÃO
Vice- Presidente

SILENE VALINI
1ª Secretária

JESUS JOCELIM CURTOLO
2º Secretario

APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA.
S.S. 08/09/2010

PRESIDENTE

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº 02

Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2010
DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a transferência do plenário da Câmara Municipal de Itapuí e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapuí, Decreta:

Artigo 1º)- Fica transferido o plenário da Câmara Municipal de Itapuí, no dia 11 de setembro de 2010, para a Paróquia de Santo Antonio de Itapuí, localizada na Praça da Matriz, s/n, para Sessão Solene de Outorga do Titulo de Cidadão Itapuiense ao Padre Romeu Antonio Parolize.

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 09 de setembro de 2010.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

SILENE VALINI
Secretária

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº 03